



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria, 1º de agosto de 2018

PORTARIA Nº 329, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO
LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **Edvalcio Evangelista de Souza Junior**, titular do cargo de **Médico Veterinário**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 28 de 1º de março de 2004, a gratificação pela atividade exercida de **Responsável Técnico junto ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM**, nos termos do art. 36-E da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 83 de 26 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 1º de agosto de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020